



26314072

08129.007646/2023-88



Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 2/2023/SENAD/MJ

COMUNICADO DE SELEÇÃO

A **Secretaria Nacional de Política sobre Drogas e Gestão de Ativos (SENAD),** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e pelo item 6 do Edital de Chamamento Público SENAD nº 02/2023/SENAD/MJSP, Processo SEI **08129.007646/2023-88**, comunica que:

1. Diante da avaliação realizada pela Comissão de Seleção de Projetos instituída pela Portaria SENAD/MJSP nº 144 de 16 de novembro de 2023, foram <u>CLASSIFICADAS</u> no processo de chamamento público, dentre as sessenta e três propostas recebidas, as seguintes instituições, listadas em ordem decrescente de pontuação total:

	Instituição	Nº da Proposta	Pontuação por critério	Pontuação Total
1	CENTRO DE TRADIÇÕES AFROBRASILEIRAS	066286/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 2,0 F = 0,0	12
2	INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS	066264/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,0 F = 2,0	12

3	INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL	066276/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 1,5 F = 0,0	11,5
4	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FAVELAS, COMUNIDADES E AMIGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAFCAERJ	066268/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,0 F = 1,0	11
5	INSTITUTO RAIZES EM MOVIMENTO	066281/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,5 F = 0,0	10,5
6	INSTITUTO PRO CIDADANIA	062404/2023	A = 2,5 B = 3,0 C = 1,5 D = 2,0 E = 0,5 F = 0,5	10
7	INSTITUTO EXCELÊNCIA DE GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - IE	065816/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,0 F = 0,0	10
8	ASSOCIAÇÃO REDES DE DESENVOLVIMENTO DA MARÉ	066784/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,0 F = 0,0	10

9	INSTITUTO AFROLATINAS	066385/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 0,0 F = 0,0	10
10	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL RASO DA CATARINA	065472/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 1,5 D = 2,0 E = 0,0 F = 0,0	9,5
11	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA PELEGRINO DO SERTÃO	064009/2023	A = 1,5 B = 1,5 C = 1,0 D = 1,0 E = 2,0 F = 1,5	8,5
12	INSTITUTO INCUBE	066429/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 2,0 F = 0,0	6,5
13	INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ	062998/2023	A = 2,5 B = 3,5 C = 2,0 D = 2,0 E = 2,0 F = 0,0	6,0

A Comissão de Seleção de Projetos, formada por membros do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério da Igualdade Racial e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, avaliou os seguintes critérios, de acordo com o artigo 7.5.4 do Edital para a atribuição de pontuação e classificação das propostas:

Critério	Pontuação máxima
(A) Descrição da comunidade e/ou grupo social focalizado pela parceria e do nexo entre fatores de vulnerabilidade deste grupo e a(s) atividade(s) e ações propostas no projeto.	2,5

(B) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	3,5
(C) Adequação da proposta aos objetivos da política nacional sobre drogas -Decreto n.º 9761/ 2019 - em especial no aspecto da prevenção, reinserção social e da promoção de ações de desenvolvimento sustentável, de forma a diminuir o peso dos fatores de vulnerabilidade como fatores de risco para aliciamento pelo narcotráfico.	2,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada, pelo período de pelo menos um ano, no portfólio de realizações, na gestão de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza análoga	2,0
(E) Participação de mulheres negras, e/ou jovens negros, e/ou Povos e Comunidades Tradicionais na equipe técnica envolvida na execução do plano de trabalho.	2,0
(F) Participação de mulheres negras, e/ou jovens negros, e/ou Povos e Comunidades Tradicionais no Quadro Diretivo da Organização da Sociedade Civil.	2,0
Pontuação Máxima Global	14

- 3. Foram utilizados como critérios de <u>DESEMPATE</u> para as organizações que receberam a mesma pontuação global aqueles descritos no item 7.5.13 do edital.
- 4. Não foram analisadas pela Comissão de Seleção, sendo consideradas <u>DESCLASSIFICADAS</u> as propostas canceladas e as propostas apenas cadastradas na plataforma Transferegov, mas não enviadas para análise, com base no item 7.4.1 do edital:

NÚMERO DA PROPOSTA	NOME DA OSC	STATUS NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV
064290/2023	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
065290/2023	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS - CEDESA	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
066015/2023	INSTITUTO CHEIRO DE GENTE	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
066278/2023	ASSOCIAÇÃO ÁGUIA DE KARATE: ESPORTE, CULTURA E LAZER	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
067001/2023	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
067004/2023	SOCIEDADE MARANHESE DE DIREITOS HUMANOS	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados
067098/2023	INSTITUTO SOCIO- CULTURAL E EDUCACIONAL	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados

NÚMERO DA PROPOSTA	NOME DA OSC	STATUS NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV
	KURUMIM	
065109/2023	ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA DO ILE ASE EIYELE OGE	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados
066264/2023	INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados
066265/2023	INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados
066266/2023	INICIATIVA NEGRA POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados
066286/2023	CENTRO DE TRADIÇÕES AFROBRASILEIRAS	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados
066757/2023	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL BOM SAMARITANO (AMBs)	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados

- 5. Dentre as propostas consideradas válidas, foram verificadas duas propostas em **<u>DUPLICIDADE</u>**, quais sejam: proposta n.º 066293/2023, submetida pela Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas e proposta nº 066385/2023, submetida pelo Instituto Afrolatinas. Foi aplicado pela comissão o disposto no item 7.4.5 do edital e apreciada apenas a última proposta enviada por cada uma das instituições.
- 6. A comissão declarou **DESCLASSIFICADAS**, por inobservância da descrição mínima exigida (item 7.4.6) ou do teto orçamentário (item 7.5.11, alínea "c" e item 9.5) as propostas listadas a seguir:

NÚMERO DA PROPOSTA	NOME DA OSC	FUNDAMENTO	
062953/2023	INSTITUTO DE REFERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO E CIDADANIA	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.	
063685/2023	INSTITUTO SALUS VITA GESTÃO EM SAÚDE	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.	
065289/2023	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALAGOAS - CEDESA	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.	
065291/2023	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO BAIXAO	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.	
065370/2023	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA	Inobservância do teto de R\$ 250.000,00 previsto para projetos que serão executados em uma única região do país. Item 9.5 do edital.	
		Inobservância do teto de R\$ 500.000,00. Item 9.5 do edital.	

NÚMERO DA PROPOSTA	NOME DA OSC	FUNDAMENTO
065912/2023	FUNDAÇÃO OBSERVATÓRIO DO LIVRO E DA LEITURA	
066274/2023	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
066283/2023	FUNDAÇÃO DIÓGENES QUARESMA	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
066295/2023	INSTITUTO SOCIOCULTURAL KURIMIN	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
066323/2023	CENTRO DAS MULHERES DO CABO	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
066404/2023	FEDERAÇÃO DOS CONSELHOS DA COMUNIDADE DO ESTADO DO PARANÁ	Inobservância do teto de R\$ 250.000,00 previsto para projetos que serão executados em uma única região do país. Item 9.5 do edital.
066416/2023	ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DE NIQUELÂNDIA	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
066774/2023	INSTITUIÇÃO PERIÉRICA BENEFICENTE PEQUENINOS DO REVIVER	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
066906/2023	UNIVERSO ACREDITAR	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
066929/2023	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL BOM SAMARITANO	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
066957/2023	COMUNIDADE TERAPÊUTICA CAEDD	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
067000/2023	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ESTUDOS SOCIAIS E SUSTENTABILIDADE ORGANIZADA	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
067016/2023	DESAFIO JOVEM EBENEZER	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
067023/2023	DESAFIO JOVEM EBENEZER	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
067024/2023	CENTRO DE AMPARO E RECUPERAÇÃO AOS MORADORES DE RUA E DEPENDENTES QUÍMICOS	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
067025/2023	ASSOCIACAO CASA DO PAI - P.A.I	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
067031/2023	DESAFIO JOVEM EBENEZER	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.
	DESAFIO JOVEM EBENEZER RIO DE JANEIRO	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que

NÚMERO DA PROPOSTA	NOME DA OSC	FUNDAMENTO	
067035/2023		aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.	
067056/2023	DESAFIO JOVEM EBENEZER DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	Ausência de descrição mínima das ações a serem executadas, metas a serem atingidas e indicadores que aferirão o cumprimento das metas. Item 7.4.6 do edital.	

Foram também **DESCLASSIFICADAS** as propostas com pontuação inferior a 6,0 (seis) pontos, bem como as propostas que receberam nota "zero" em um dos critérios de julgamento, em conformidade com os itens 7.5.4 e 7.5.11, alíneas "a" e "b" do edital:

NÚMERO DA PROPOSTA	NOME DA OSC	FUNDAMENTO
064774/2023	INSTITUTO VIDANCA	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
064942/2023	ASTEQ - ASSOCIACAO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, QUALIFICACAO PROFISSIONAL E FOMENTO CULTURAL DO VALE DO SAO PATRICIO	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
065981/2023	ESQUADRÃO DA VIDA DE MONTES CLAROS	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
066274/2023	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE JOVENS VICENTE PINZON	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
066280/2023	GRUPO QUIMBADA DUDU	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
065424/2023	ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS DEP DE DROGAS	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
066280/2023	GRUPO QUIMBADA DUDU	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
066490/2023	INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO COSTA DO SOL	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
066998/2023	ASSOCIAÇÃO RORAIMENSE DE FANFARRAS E BANDAS - ARRFABAN	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
067039/2023	FUNDACAO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
067065/2023	CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
067067/2023	PROJETO ALCANÇANDO VIDAS	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)
067069/2023	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE AGUAS LINDAS – GO – ADSAL	Nota abaixo de 6 (Item 7.5.11, alínea "a" do edital)

O prazo para interposição de recurso ao resultado desta seleção será de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação deste comunicado no sítio eletrônico oficial da SENAD (http://gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-protecao/politicas-sobre-drogas), e deverá ser submetido por meio da plataforma eletrônica Transferegov, de acordo com o item 7.7.2 do edital de chamamento público.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos



Documento assinado eletronicamente por Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos, em 30/11/2023, às 19:27, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **26314072** e o código CRC **43BC80B0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.007646/2023-88